



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 040/2020

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI, EDILSON FERREIRA DE ALENCAR no uso das atribuições legais faz saber que o poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no exercício financeiro corrente um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 42.203,59** (quarenta e dois mil duzentos e três reais e cinquenta e nove centavos), para devolução do recurso do convênio nº 334/PGE-2018 (aquisição de Analisador Hematológico), apurado no Balanço Patrimonial exercício de 2019, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I.

Art. 2º Entende-se por Superávit Financeiro a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, considerando os restos a pagar processados ou não, conjugando-se ainda os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos a eles vinculados.

Art. 3º O Superávit Financeiro que trata o Artigo 1º foi apurado com base no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Secretaria Municipal de Saúde que está demonstrado no Anexo I, atendendo o que dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 em seus artigos 42 e 43, Inciso I, § 2.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial oriundo do Superávit Financeiro de que trata a presente Lei, será para reforço do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Anexo I.

Art. 5º Fica incluso o referido Crédito Adicional Especial, no PPA, LDO e no orçamento vigente para o Projeto Atividade, Elemento de Despesa e respectivas unidades orçamentárias.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Junior, 16 de julho de 2020.


EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 040/2020

Excelentíssima Senhora Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Pelo presente expediente encaminhamos para apreciação desse r. Poder Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir no exercício financeiro corrente Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 42.203,59** (quarenta e dois mil duzentos e três reais e cinquenta e nove centavos) para devolução do recurso do convênio nº 334/PGE-2018 (aquisição de Analisador Hematológico), apurado no Balanço Patrimonial exercício de 2019, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, coforme anexo I.

A referida devolução dos recursos do convênio nº 334/PGE-2018, se justifica, pois, o valor do convênio não foi suficiente para aquisição do aparelho analisador hematológico, conforme documentos comprobatórios em anexo.

O Superávit Financeiro resultou da diferença positiva entre o saldo existente em conta corrente e o valor em restos a pagar processados ou não. Conjugando-se ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos a eles vinculados.

Serve-se desta o chefe do executivo, para encaminhar cópias dos documentos relacionados à temática.

Crendo contar com o apoio de Vossas Excelências, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo ao inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
GABINETE DO PREFEITO

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Junior, 16 de julho de 2020.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR

Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 040/2020

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS NÃO UTILIZADOS EM 2019.

Item	Programa	Saldo em Conta No dia 31/12/2019	Rendimento	Superávit
04	Aquisição de analisador hematológico	R\$ 42.172,24	R\$ 31,35	R\$ 42.203,59
Total				R\$ 42.203,59

Ficha	Programa	(+)
526	0014.2181- Conv. 334/PGE- 2018- Analisador hematológico	R\$ 42.203,59
Total		R\$ 42.203,59

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 525/CONT/SEMUSA/2020

DO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ASSU. SOLICITAÇÃO

Em, 16 de julho de 2020.

Senhor Secretário:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, para devolução de saldo de convênio Nº 334/PGE/2018, considerando que o valor do convênio não foi suficiente para aquisição do aparelho, conforme documentos comprobatório em anexo.

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS NÃO UTILIZADOS EM 2019.

Item	Programa	Saldo em Conta No dia 31/12/2019	Rendimentos	Superávit
04	Aquisição de Analisador Hematológico c/c 71.022 - 7	R\$ 42.172,24	R\$ 31,35	R\$42.203,59
	Total	R\$ 42.172,24	R\$ 31,35	R\$ 42.203,59

Ficha nº	Programa	(+)
526 2181 33.90.93.00	0014.2181 - Conv. 334/PGE/2018 - Analisador Hematológico	R\$ 42.203,59
Total		R\$ 42.203,59

Atenciosamente,


OSMAR CAETANO DOS SANTOS

GERENTE F.M.S.


Robison Pereira dos Santos
Assessor Téc. de Plan. FI
Portaria: nº 055/2019



7.0 – Orçamento Detalhado

ESPECIFICAÇÕES (mínimas)	QUANTIDADE	VL UNIT	VL TOTAL
Analisador hematológico automático com velocidade de no mínimo 60 amostras por hora com carregamento sem interrupção da rotina. Possuir no mínimo 27 parâmetros + 3 histogramas + 1 Scarttegram e diferencial de 05 partes de fácil operação. Sistema de leitura por tecnologia de laser combinada um método químico de coloração e metodologia de citometria de fluxo (FCM), completa diferencial de 05 partes com resultados precisos. Autoloader (carregamento automático) com capacidade de no mínimo 30 amostras. Armazenagem de no mínimo até 40.000 resultados incluindo os histogramas podendo ser analisados, monitorados e facilmente impressos. Permitir utilização de amostra de emergência. Volume de amostra Pré - diluída (tubo aberto) com no máximo 20ul (microlitros) e volume de amostra Auto carregamento (tubo fechado) com no máximo 20ul (microlitros). Com garantia mínima de 06 meses pelo fabricante.	1.0	42.037,15	42.037,15
Total Geral:		R\$42.037,15	R\$42.037,15

Valor por extenso: R\$42.037,15 (quarenta e dois mil trinta e sete reais e quinze centavos) valor unitário calculado na média das cotações conforme regras do Estado.

Presidente Médici - RO, 05 de junho de 2018


Edilson Botelho de Alencar
Prefeito



PROJETO BÁSICO/TERMO REFERÊNCIA
Aquisição de Analisador Hematológico

1. Identificação

Proponente: Prefeitura do Município de Presidente Médici – RO

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici

Responsável: Edilson Ferreira de Alencar

Endereço: Av. São João Batista nº 1613 - Centro

Concedente: Governo do Estado de Rondônia

Nome do Projeto: Aquisição de Analisador Hematológico

Valor Total: R\$42.037,15

Concedente: R\$37.000,00

Conveniente: R\$5.037,15

O presente Projeto tem por finalidade estabelecer entre as partes a celebração de convênio objetivando Aquisição de 01 (um) aparelho analisador hematológico para atender ao Laboratório Municipal Ovídio Zangalli CNEs 7425546 situado na Rua Otávio de Matos nº 1905 em Presidente Médici/RO.

Presidente Médici - RO, 05 de junho de 2018


Edilson Ferreira de Alencar
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO

FL: nº 19
PR88: nº 326/2018
Data: / /

2. Justificativa:

Este analisador hematológico terá grande importância, pois acrescentará muitos dados hematológicos para diagnóstico diferencial das anemias, facilitará o fluxo de exames dentro do Laboratório Municipal e suprirá a necessidade urgente do Laboratório Municipal Ovídio Zangalli CNEs 7425546 na Rua Otávio de Matos nº 1905 em Presidente Médici/RO, na contagem de plaquetas para auxiliar no controle e diagnóstico da dengue hemorrágica, acrescentando maior precisão as contagens hematológicas. Esta parceria vai beneficiar a população que quando vier a precisar do atendimento terá os resultados dos exames com mais rapidez, pois o aparelho que o município possui atualmente está em péssimas condições com suas especificações técnicas já excedidas e sendo insuficiente para tal demanda aqui justificada. A aquisição do objeto desta proposta, faz-se necessário para realizações de exames de hematologia que irá dar maior agilidade e confiabilidade nos exames dos atendimentos agendados de rotina do Município pelas Unidades Básica de Saúde e pela Unidade Mista de Saúde ao Laboratório Municipal. Justifico ainda que o Laboratório Municipal de Saúde proverá de um equipamento mais moderno e eficiente tanto no volume de exames como na confiabilidade de resultados, aumentando a segurança dos usuários do SUS e a credibilidade dos mesmos. O Laboratório Municipal tem uma média de 441 requisições médicas de exames realizados ao mês, somando num total de 2.644 requisições médicas de exames realizados nos primeiros 06 (seis) meses do ano em curso. As requisições médicas de exames mais complexas são encaminhadas para o LACEN em Porto Velho Capital do Estado. Desta forma solicitamos gentilmente desta Secretaria de Estado de Saúde – SESAU/RO, a análise do referido projeto, para que tão logo o município de Presidente Médici/RO, seja beneficiado com mais este pleito.

Presidente Médici - RO, 05 de junho de 2018


Edilson Pereira de Alencar
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
MEDICI-RO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019



Nº 88

Às 10:04:47 horas do dia 13 de Março de 2019 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: Aquisição de (um) aparelho analisador hematológico para atender o laboratório municipal Ovídio Zangalli, conforme convenio 334/PGE/2018.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; e na Lei Estadual nº 8.866 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao

incluindo os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	ME / EPP
BIOTECNOPLUS ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	27.457.005/0001-02	☐ Sim
A. G. D. DE OLIVEIRA EIRELI	63.774.269/0001-45	☐ Sim
REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	04.054.617/0001-40	☐ Não
V S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME	05.255.167/0001-17	☐ Sim

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 1

Nº	Fornecedor	CNPJ	Valor Inicial	Situação	Motivo
67080	V S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME	05.255.167/0001-17	R\$ 60.000,00	☒ Classificada	--
48254	BIOTECNOPLUS ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	27.457.005/0001-02	R\$ 84.389,50	☒ Classificada	--
21767	A. G. D. DE OLIVEIRA EIRELI	63.774.269/0001-45	R\$ 86.000,00	☒ Classificada	--
63595	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	04.054.617/0001-40	R\$ 160.000,00	☒ Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
BIOTECNOPLUS ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	27.457.005/0001-02	R\$ 59.999,99	13/03/2019 10:11:38	Manual
BIOTECNOPLUS ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	27.457.005/0001-02	R\$ 83.000,00	13/03/2019 10:06:06	Intermediário
BIOTECNOPLUS ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	27.457.005/0001-02	R\$ 84.389,50	13/03/2019 08:24:57	Classificado
V S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME	05.255.167/0001-17	R\$ 60.000,00	12/03/2019 17:41:34	Classificado
REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	04.054.617/0001-40	R\$ 160.000,00	12/03/2019 17:13:19	Classificado
A. G. D. DE OLIVEIRA EIRELI	63.774.269/0001-45	R\$ 86.000,00	12/03/2019 15:36:49	Classificado

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2019 12:04:57	O LOTE 1 foi fracassado pelo seguinte motivo: Como nesse período aberto da licitação nenhuma empresa manifestou interesse na venda do produto pelo valor estimado pela administração, o processo será dado como fracassado, devido a divergência com preço. Um breve resumo do porque do fracasso do processo se deve a que, primeiro, o pregoeiro buscou acesso as pesquisas que constavam no setor de convenio, e ficou comprovado que a cotação é de um produto inferior ao que esta sendo licitado, devido a este fato, o pregoeiro irá encaminhar o processo a Secretaria de origem, para sanar e regularizar o processo para futura compra do objeto.
Sistema	20/03/2019 11:28:10	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	20/03/2019 10:28:07	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 60 minutos.
Pregoeiro	20/03/2019 10:27:53	Senhores fornecedores restante, manifestar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a possibilidade de fazer o valor estimado conforme já mencionado, caso nenhuma empresa manifeste interesse a licitação sera dada como fracassada.
Sistema	20/03/2019 09:03:24	O fornecedor A. G. D. DE OLIVEIRA EIRELI venceu o ITEM pelo valor de R\$ 86.000,00.
Pregoeiro	20/03/2019 09:03:23	Fornecedor: BIOTECNOPLUS ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, seu lance no valor de R\$ 59.999,99, foi DESCLASSIFICADO pelo motivo abaixo: Empresa alegou não poder fazer o mesmo valor do estimado.
Sistema	15/03/2019 11:57:51	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 48254	15/03/2019 11:23:43	Bom dia senhores, considerando as características do objeto, não é possível fazer o valor orçado (R\$ 42.037,15)
Pregoeiro	15/03/2019 11:04:33	Empresa biotecnoplus manifestar sobre a possibilidade de fazer o valor de R\$ 42.037,15 conforme consta no processo administrativo.
Sistema	15/03/2019 10:57:50	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 60 minutos.
Sistema	15/03/2019 10:07:12	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	15/03/2019 09:07:10	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 60 minutos.
Sistema	15/03/2019 09:04:33	O fornecedor BIOTECNOPLUS ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME venceu o ITEM pelo valor de R\$ 83.000,00.
Pregoeiro	15/03/2019 09:04:32	Fornecedor: V.S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME, seu lance no valor de R\$ 60.000,00, foi DESCLASSIFICADO pelo motivo abaixo: Empresa alegou não ter condições de cobrir o valor orçado.
Fornecedor: 67080	13/03/2019 13:43:33	BOA TARDE SR PREGOEIRO, INFELIZMENTE NAO CONSEGUIMOS CHEGAR NO VALOR DA ESTIMATIVA.
Pregoeiro	13/03/2019 10:32:00	Bom dia senhores licitantes, como consta em edital o valor maximo para adjudicar é de R\$ 42.037,15 (quarenta e dois mil trinta e sete reais e quinze centavos), valores acima disso o pregoeiro não podera aceitar... aguardo manifestação por parte da empresa vencedora sobre a possibilidade de ajustar o valor conforme edital.
Sistema	13/03/2019 10:28:53	O detentor da melhor oferta é V S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$ 60.000,00
Sistema	13/03/2019 10:28:48	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 17 minutos e 16 segundos.
Sistema	13/03/2019 10:22:03	Fornecedor:48254, seu lance no valor de R\$ 59.999,99, foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.
Sistema	13/03/2019 10:21:51	O Fornecedor:48254 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 59.999,99.Pelo motivo abaixo: lançamento errado.
Sistema	13/03/2019 10:11:32	O tempo normal de disputa está encerrado estamos agora em tempo randômico.
Sistema	13/03/2019 10:11:32	O item 1 está no tempo randômico.
Sistema	13/03/2019 10:09:31	Aviso de Iminência - o tempo randômico irá iniciar dentro de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	13/03/2019 10:04:47	O LOTE 1 está em disputa. Boa sorte!

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Marca	Melhor Oferta
1º	A. G. D. DE OLIVEIRA EIRELI	63.774.269/0001-45	Marca: Medmax Modelo: Max Cell 500D	R\$ 80.000,00
2º	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	04.054.617/0001-40	SYSMEX / XN 550	R\$ 160.000,00

Recursos do Item 1

Não houve interposição de recursos para esse item.

Adjudicação

Fornecedor

Total Adjudicado

Total Geral Adjudicado

R\$ 0,00

Após encerramento da fase de lances, e atendido os procedimentos da Lei Complementar 123/06, o licitante melhor classificado em cada lote ou item foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances, e foi concedido o prazo recursal de acordo com preconizado na Norma Regulamentar ou Edital.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:04:57 horas do dia 21 de Março de 2019 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

JEAN CARLOS LINS ARDELI MONTEIRO
Pregoeiro(a) Oficial

DEBORA PEREIRA OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Autenticação: 358D54CF146787538BF40269E7179E00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- SEMARF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL-M

MEMORANDO Nº 014/2019/CPL M/PMPM.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL-M

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Presidente Médici-RO, 05 de Junho de 2019.

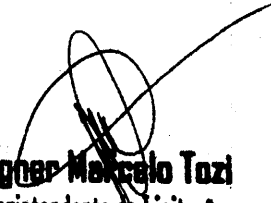
Excelentíssimo Sr. Rubi Ferreira da Costa:

Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio deste instrumento informar sobre o Processo Administrativo 326/SEMUSA/2019, Pregão Eletrônico 10/2019, Tendo em vista a AQUISIÇÃO DE ANALISADOR HEMATOLOGICO AUTOMATICO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

A Comissão Permanente de Licitação informar que a referida licitação foi realizada no dia 13 de Março de 2019 onde foi fracassada por não conseguir atingir o valor orçado pela administração sendo que os licitantes não consegue entregar no valor orçado mesmo com a negociação não obteve êxito no mesmo, após os trabalhos o Pregoeiro o Sr. Jean Carlos Leonardeli Monteiro encaminhou o processo para a Secretaria de Saúde no dia 21/03/2019 para que o gestor verificasse juntos com os técnicos a respeito do produto no qual iria atender as demandas do laboratório Municipal.

Segue também pesquisa recente de mercado onde o valor do produto solicitado pela secretaria de Saúde se encontra com valor de media de R\$ 93.850,00 (noventa e três mil e oitocentos e cinquenta reais) valor este superior ao que se encontra do convenio.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.


Wagner Marcelo Tozi
Superintendente de Licitações
Portaria: 482/2018